



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

OFÍCIO MENSAGEM Nº 28 /2024/CASA CIVIL

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual Bruno Peixoto  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
Palácio Maguito Vilela  
74884-120 Goiânia/GO

**Assunto: Indicação à função de Líder do Governo.**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a minha decisão de designar o Deputado Estadual Talles Barreto para a função de Líder do Governo na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás – ALEGO. Atento-me à relevância desse líder no contexto parlamentar, já que ele é “considerado o coautor das mensagens oriundas da Governadoria”, como dispõe o art. 200 da Resolução nº 1.218, de 3 de julho de 2007, que institui o Regimento Interno da ALEGO.

Atenciosamente,

  
RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

CASA CIVIL/GERAN/RNOF



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380037003200310032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

